



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N° 134/20 - GAB/PMA

**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA
TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

Considerando Seção VI, art. 66 da Lei Municipal nº. 067/2002;

Considerando deferimento da chefia deste poder executivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, ao servidor efetivo: **KLEILA LOBATO PAIVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Gerais, lotado no quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação. A presente licença tem validade de 01 (um) ano, e pode ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do próprio servidor ou no interesse da Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2020.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 30 de outubro de 2020.

MARIA JACY TABOSA
BARROS:3969358922
0

Assinado de forma digital por
MARIA JACY TABOSA
BARROS:39693589220
Dados: 2020.10.30 13:16:32
-03'00'

MARIA JACY T. BARROS
Prefeita Municipal